



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA Nº 128, de 04 de DEZEMBRO de 2018

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO
OFICIAL E SUSPENSÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, art.38, I, c/ art.40 e art.21, I do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado Minas Gerais, no dia 04 (quatro) de dezembro de 2018, em razão do falecimento do Sr. Amadeus Francisco de Souza, Ex Vereador (1976/1981; 1982/1988; 1989/1992), Vice-Prefeito (1997/1998) e Prefeito (1999/2000) neste Município.

Art. 2º. Em razão do luto decretado no artigo anterior fica redesignada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monte Belo da presente data para o próximo dia 11 (onze) de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Monte Belo, MG, 04 de dezembro de 2018.


VEREADOR CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo

